



**REGULAMENTO DA NOITE DE TALENTOS  
DA OAB SUBSEÇÃO DE CANOAS/RS**

**JULHO DE 2015  
GESTÃO 2013/2015**

## **REGULAMENTO DA NOITE DE TALENTOS DA OAB SUBSEÇÃO DE CANOAS**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SUBSEÇÃO DE CANOAS – OAB**, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua Ipiranga nº 95, sala 303 – Centro, Canoas/ RS, representada por sua presidente, **EUGÊNIA REICHERT**, promove A VI Noite de Talentos. O evento tem como objetivo valorizar a confraternização através da arte e cultura, onde advogados e estagiários apresentam seus dons artísticos.

### **DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

1 – O evento tem como coordenadora-geral a Dra. Fabiane Xavier, e equipe de apoio a Comissão de Eventos e funcionários da Subseção.

1.2 – Qualquer dúvida sobre o evento, deve-se procurar a organização do mesmo via e-mail ou telefone (Fabiane Xavier: [fabiane.advogada@uol.com.br](mailto:fabiane.advogada@uol.com.br) / 99452466 ou Subseção: [canoas@oabrs.org.br](mailto:canoas@oabrs.org.br) / 34662122)

### **DA HABILITAÇÃO**

1 – Pode participar do evento qualquer advogado ou estagiário inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

2 – Serão aceitas as inscrições de bandas ou grupos que tiverem pelo menos um membro advogado ou estagiário inscrito na OAB.

### **DAS INSCRIÇÕES**

1 – Prazo: **27 de julho a 05 de agosto de 2015.**

2 – Para **efetivar a inscrição**, o participante deve: **preencher e assinar a ficha de inscrição.**

2.1 – Na ficha deve constar o nome do responsável e a relação nominal de todos os integrantes da banda (se for banda), bem como o tempo aproximado da apresentação e que tipo de apresentação será realizada (canto, dança, stand up, declamação de poesia, peça etc).

| FICHA DE INSCRIÇÃO   |  |
|--|--|
| Nome Completo  |  |
| OAB/RS   |  |
| Cidade   |  |
| Apresentação de- - - - -<br>(banda, cantor, dança, interpretação, etc) |  |
| Tempo aproximado de apresentação                                       |  |
| <b>Nome Artístico</b>  |  |
| Integrantes Banda/Apresentação   |  |

3- Além da ficha de inscrição, o participante entregará junto uma relação das músicas, com o respectivo tempo de duração de cada música.

3.1 – Se a apresentação não for musical, for teatral, stand up, dança ou outro, deverá preencher a relação da apresentação, especificando detalhadamente a apresentação.

4 – A ficha de inscrição e relação de músicas deverão ser entregues pessoalmente na Subseção ou via e-mail scaneada (devidamente assinada) para os seguintes e-mails: [fabiane.advogada@uol.com.br](mailto:fabiane.advogada@uol.com.br) e com cópia para [canoas@oabrs.org.br](mailto:canoas@oabrs.org.br).

5– As inscrições serão gratuitas. Os troféus, também. Contudo, o ingresso para os participantes e convidados é de R\$ 5,00, cobrados diretamente pelo Hangar 14 Bis.

5.1 – Cada participante e integrante da banda deve arcar com os seus ingressos, a serem pagos na bilheteria do local.

6 – Cada participante pode inscrever quantas músicas quiserem, mas respeitando o tempo **máximo da apresentação que será entre 12 a 15 minutos (máximo).**

6.1- Não será permitido que participantes interpretem uma mesma música, eis porque a obrigatoriedade de juntar com a inscrição a relação de músicas. Caso algum participante, na sua relação coloque a mesma música, o critério de prioridade de utilização, será pela ordem cronológica de inscrição (quem se inscrever primeiro terá o direito de interpretar a música).

7 – No ato da inscrição, os participantes já DEVEM entregar a relação de músicas e tempo de cada música, respeitando o tempo limite de apresentação de 12 a 15 min.

## **DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES**

1 – A ordem das apresentações será definida através de **sorteio**. Sorteio este a se realizar no dia da reunião com todos os participantes, **dia 05 de agosto de 2015 (quarta-feira), às 19h, na sede da Subseção.**

2 – Exceto o convidado da noite e o Coral da OAB, todos participarão do sorteio.

2.1 O convidado não participará do sorteio, pois como convidado terá um tempo de apresentação diferente dos participantes.

2.2 – O Coral da OAB não participará do sorteio da ordem de participação, pois será a primeira apresentação, tendo em vista que é o grupo maior, para a ordem do evento, deve ser a primeira apresentação.

3 – **Após o sorteio, não será permitido outro sorteio ou troca de ordem de apresentações entre os participantes.**

4 – No dia do sorteio, preferencialmente, deverá estar presente pelo menos um representante da banda ou grupo.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

1- É livre o uso de Play-back e CD's de bases, sendo de responsabilidade do participante em levar o CD para sua apresentação e entregar para coordenadora do evento, Dra. Fabiane Xavier, antes do evento iniciar.

1.1- Não será passado som (teste de microfones, instrumentos), pois não há disponibilidade de tempo e estrutura de passar o som com todos os artistas.

2- Cada apresentação terá entre 12 a 15 minutos. O som será cortado ao ser ultrapassado o tempo máximo de apresentação.

2.1- O artista ou banda devem ficar atenta a ordem de apresentação e já estar posto no camarim na apresentação que precede a sua.

3 - Cada artista ou banda será responsável pelos seus pertences e instrumentos de mão, não cabendo ao comitê organizador nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

### **DA PREMIAÇÃO**

1- No final de cada apresentação será oferecido um troféu para o artista ou um integrante do grupo, como agradecimento para participação.

1.2 – Não será entregue um troféu individual para cada componente do grupo/banda, mas apenas um para todo grupo.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1– Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste concurso.

Canoas, 20 de julho de 2015.

**EUGÊNIA REICHERT**

**Presidente da OAB Subseção de Canoas – Gestão 2013/2015**